



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer seja convidado o senhor presidente da Associação Brasileira de Investidores (Abradin), Aurélio Valporto para prestar esclarecimentos sobre a conduta da empresa de auditoria PwC e KPMG, que realizou balanços contábeis da companhia Americanas, bem como a omissão do conselho fiscal da empresa.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.o do art. 58da CF/88), legais (art. 2.o da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando o senhor presidente da Associação Brasileira de Investidores (Abradin), Aurélio Valporto para prestar esclarecimentos sobre a conduta da empresa de auditoria PwC e KPMG, que realizou balanços contábeis da companhia Americanas, bem como a omissão do conselho fiscal da empresa no caso da CPI DAS AMERICANAS.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando como graves inconsistências contábeis no valor de aproximadamente 20 bilhões de reais detectados nos registros contábeis da empresa Americanas SA, tanto no exercício de 2022 como em exercícios anteriores;





Considerando que tais inconsistências podem representar irregularidades e prejuízos ao interesse público, afetando a confiança dos investidores e acionistas da empresa;

Considerando a importância do papel desempenhado pelas empresas de auditoria, no caso em questão a PwC e a KPMG, na verificação e certificação dos balanços contábeis da Americanas SA, bem como a responsabilidade do conselho fiscal da empresa em supervisionar suas atividades;

Reconhecendo o símbolo da Associação Brasileira de Investidores (Abradin), representando os interesses dos investidores brasileiros, e experiência do senhor Aurélio Valporto como presidente dessa associação;

Requer-se, portanto, o convite ao senhor Aurélio Valporto, presidente da Abradin, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca dos seguintes pontos:

1. Conduta da empresa de auditoria PwC e KPMG na realização dos balanços contábeis da empresa Americanas SA, investigando possíveis falhas ou irregularidades em suas análises e certificações contábeis;

2. Omissão de fazer dos controles do conselho fiscal da Americanas SA, levando em consideração a sua responsabilidade em supervisionar as atividades de auditoria e garantir a conformidade dos procedimentos contábeis da empresa;

3. Impacto das inconsistências contábeis no mercado financeiro, nos investidores e acionistas da Americanas SA, avaliando possíveis perdas financeiras e impactos na confiança do mercado em relação à empresa;

4. Possíveis medidas a serem adotadas para evitar a ocorrência de inconsistências contábeis semelhantes no futuro, incluindo aprimoramentos nos procedimentos de auditoria e fortalecimento dos controles interno;

5. Papel e atuação da Abradin em relação aos interesses dos investidores brasileiros, especialmente no que diz respeito à transparência das informações contábeis, proteção dos acionistas e busca por responsabilização em casos de irregularidades contábeis;

6. Contribuições e sugestões da Abradin para o aprimoramento do sistema de auditoria e governança corporativa no Brasil, visando prevenir a ocorrência de fraudes contábeis e proteger os interesses dos investidores e acionistas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

7. Sendo assim, reitera-se o pedido de convite ao senhor Aurélio Valporto, presidente da Associação Brasileira de Investidores (Abradin), para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de aprofundar o assunto sobre as inconsistências contábeis da empresa Americanas SA, assim como a conduta das empresas de auditoria envolvidas e a omissão do conselho fiscal da empresa.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 11:30:14.063 - CPI/AMERI

REQ n.26/2023

